



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1000-2016
PR/afpt/yr

Guaratinguetá, 29 de junho de 2016.

Ilustríssima Senhora

Esta Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Senhoria para os devidos fins, a cópia reprográfica anexa:

INDICAÇÃO:

***1115/1334/2016 - Ver. MARCELO “DA SANTA CASA”**, deferida em Sessão Ordinária, realizada a 28 de junho de 2016.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

REGINALDO JOAQUIM JOSÉ DA TRINDADE
Presidente da Câmara
Em Exercício

Ilustríssima Senhora

LEILA APARECIDA PISANI ROCHA

Membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Guaratinguetá – SP.